INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a designação ou contratação de profissional de Educação Física para acompanhamento das atividades nos núcleos do Programa Municipal do Idoso de Parintins/AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Programa Municipal do Idoso de Parintins desenvolve ações essenciais de promoção à saúde, bem-estar, inclusão e qualidade de vida da pessoa idosa. Entre essas ações, destacam-se as atividades físicas regulares, fundamentais para a manutenção da autonomia, prevenção de doenças e fortalecimento de vínculos sociais.

No entanto, para garantir segurança, eficácia e maior aproveitamento das atividades físicas, é imprescindível a presença de um profissional de Educação Física, habilitado para orientar, adaptar e supervisionar os exercícios de acordo com a condição de saúde e capacidade funcional dos idosos atendidos.

A atuação desse profissional também contribui para prevenir lesões, melhorar o condicionamento físico dos participantes e promover práticas baseadas em evidências de saúde e envelhecimento ativo, conforme diretrizes do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil